

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, via ferramenta eletrônica de reuniões (*Teams*). **PRESENCAS:** Membros titulares: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, e Sra. Michelle Diniz Mendes. Membros Suplentes: Sr. Douglas Araújo Ruas, Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão e Sra. Giuliane Braga Lourenço. **AUSÊNCIAS:** Não houve. **MESA:** Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Giuliane Braga Lourenço. **PAUTA:** **1)** Ordem do dia; **2)** Leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária; **3)** Parâmetros a serem utilizados para o levantamento da base de elegíveis para o pleito de 2023; **4)** Base de eleitores e elegíveis para o pleito de 2023; **5)** Informes gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e comunicou a ordem do dia. **2)** A Sra. Giuliane Braga Lourenço fez a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão Eleitoral. **3)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli noticiou que a Diretoria-Executiva realizou na data de hoje a 469ª Reunião Ordinária e que, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 8º, inciso XI, do Regulamento Eleitoral da Fundação e considerando o Parecer Jurídico nº 03/2023/Gejur/Presi, deliberou no sentido de que, em estrita observância ao art. 21, inciso V, do Estatuto, sejam mantidas as mesmas regras que regeram os Processos Eleitorais anteriores no tocante ao levantamento da base de elegíveis para o Processo Eleitoral de 2023, a saber: (i) ser servidor público titular de cargo efetivo ou aposentado do patrocinador; (ii) ser participante ou assistido de algum dos planos de benefícios; e (iii) contar com, no mínimo, trinta e seis contribuições mensais até a data de posse dos eleitos. Na oportunidade, a Diretoria-Executiva também sugeriu que a Comissão Eleitoral inclua, caso julgue necessário, a nova interpretação proposta pela Gerência Jurídica no relatório final a ser apresentado após a homologação definitiva do resultado da eleição, a fim de que seja apreciada em momento oportuno pelas instâncias competentes da Fundação, inclusive com a possibilidade de que sejam providenciadas as alterações normativas necessárias à sua plena aplicabilidade, tendo em vista o disposto no art. 42, § 2º, do Regulamento Eleitoral. **4)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli informou que, considerando a deliberação referida no item 3, irá encaminhar o Memorando nº 4/2023/CE/FUNPRESP-EXE (doc. 0090828), constante no processo nº 03750.000008.000005/2023-54, que trata solicitação da base de eleitores e elegíveis para o pleito de 2023, para a Diretoria de Seguridade, aos cuidados do Diretor Cícero Rafael Barros Dias. **5)** A Sra. Michelle Diniz Mendes informou que estará em período de férias de 03/04/2023 a 10/04/2023 e que iniciou tratativas para o retorno ao seu órgão de origem, o que acarretará o encerramento de sua cessão à Fundação em data próxima. Nesse contexto, sugeriu que seja encaminhada proposição à Diretoria-Executiva solicitando que a Sra. Simone de Sá Lemos, integrante da equipe da Gerência Jurídica da Fundação, passe a compor a Comissão Eleitoral em seu lugar, o que foi acolhido pelos demais membros do colegiado, ficando a cargo do Sr. Douglas Araújo Ruas formalizar a respectiva Proposição a Órgãos Colegiados (POC) para inclusão da matéria na pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria-Executiva, prevista para o dia 04/04/2023. A Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, por sua vez, informou que estará em período de férias de 24/04/2023 a 28/04/2023. Além disso, registrou que verificou que a sugestão de inclusão de ações de comunicação para o público interno da Funpresp, feita pela Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão e acatada pelo colegiado nos termos do item 4 da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral (doc. 0097842), já está contemplada no Plano de Comunicação das Eleições 2023, cuja proposta foi aprovada por ocasião da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral (doc. 0094781), ficando prejudicado, assim, o envio de memorando à Coordenação de Comunicação e Relacionamento da Gerência de Comunicação e Relacionamento (COMAR/GECOM). A Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita também informou que reiterou junto à COMAR/GECOM a necessidade de reforçar os cuidados com a gestão de dados, observando especialmente o período eleitoral. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião ordinária da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 04 de abril de 2023, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber

Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, às 15h54min, tendo eu, Giuliane Braga Lourenço, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 31/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Diniz Mendes, Secretário(a) da Comissão Eleitoral**, em 31/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 31/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**, em 31/03/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Braga Lourenço, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 04/04/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098456** e o código CRC **83228362**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2023-76

SEI nº 0098456

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>